

**PORTARIA PROEPE/PROAP 12/2018**

**RECONDUZ COORDENADORA DO NÚCLEO DE  
PESQUISA ACADÊMICA – NPA DA  
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão e o Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 26, § 1º, do Estatuto, baixam a seguinte

**P O R T A R I A**

**Art. 1º** Fica reconduzida a Profa. IARA LÚCIA TESCAROLLO para exercer o cargo de Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA da Universidade São Francisco – USF.

**Art. 2º** Conforme disposto no art. 53, § 1º, do Regimento, o mandato da Coordenadora ora designada será de 2 (dois) anos, permitida a recondução, estando sujeito à abreviação ou à renovação exclusiva da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Art. 3º** As atribuições da Coordenadora do Núcleo de Pesquisa Acadêmica – NPA são as constantes na legislação interna em vigor, além das que lhe forem designadas pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

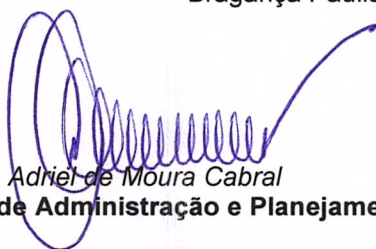
**Art. 4º** As demais relações de ordem contratual ficam sujeitas às disposições estabelecidas em Aditivo de Instrumento contratual e, respectivamente, aos efeitos dos arts. 450 e 468, parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando a Portaria PROEPE/PROAP 10/2016.

**Art. 6º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 2 de agosto de 2018.



**Adriel de Moura Cabral**  
**Pró-Reitor de Administração e Planejamento**



**Dilnei Giseli Lorenzi**  
**Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão**